



Número: **0002726-43.2014.4.01.3507**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO**

Última distribuição : **18/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 49.814,69**

Processo referência: **0002726-43.2014.4.01.3507**

Assuntos: **Cofins**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
DISTRIBUIDORA DE CARNES ABELHA LTDA - ME (EXECUTADO)	FERNANDA LIMA PERES (ADVOGADO) MATEUS PALOSCHI (ADVOGADO) THIAGO MELO DO AMARAL (ADVOGADO) LEANDRO MELO DO AMARAL (ADVOGADO)
CAMILLA CORREIA VECCHI (ASSISTENTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28904 5363	28/07/2020 16:53	Intimação polo passivo	Intimação polo passivo



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Jataí-GO

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO

EDITAL

HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

(publicação gratuita, na forma da Lei n.º 6.830/80, art. 22)

O DOUTOR RAFAEL BRANQUINHO, MM. JUIZ
FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ, NA
FORMA DA LEI

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos dias **26/08/2020 e 08/09/2020 (segundo leilão), ambas às 14:00hs**, respectivamente, na sede da Vecchi Leilões, na Avenida Presidente Vargas n. 266, sala 1003, Jardim Marconal, Rio Verde/GO e através do site www.vecchileiloes.com.br, através da Sra. Camila Correia Vecchi Aguiar, Leiloeira Oficial, registro na JUCEG n.º 057, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação presencial e eletrônico o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), de acordo com o previsto na Resolução 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, ficando intimados do inteiro teor deste edital o(a)s executado(a)s, seu cônjuge, se casado for e o(a)s terceiro(a)s – credor hipotecário, credor com penhora e coproprietários - que eventualmente não foram encontrados.

Fica a parte executada e quem quer que esteja na posse ou detenção do(s) bem(ns) intimados, que deverão permitir o acesso à leiloeira, aos interessados, acompanhados ou não do Oficial de Justiça designado por esta Unidade Judiciária, a fim de que possam ser examinados, podendo fotografá-los, nos dias úteis, no horário de 8 às 18 hs, sob pena de desobediência e multa fixada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por recusa, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Em caso de remissão, pagamento ou parcelamento do débito no período de 10 (dez) dias úteis que antecederem à hasta Pública, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) do valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação ou à execução, ou que for menor, a título de ressarcimento das despesas da leiloeira, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob pena da manutenção das datas designadas para leilão.

No primeiro leilão, o preço da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação e, no segundo leilão, a arrematação se efetivará pelo maior lance, nos termos do



Código de Processo Civil, artigos 886, V e 891 - não podendo ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado e condição(ões) em que se encontra(m), pressupondo prévia análise pelo(s) licitante(s), não cabendo, a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores, quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

O arrematante de algum do(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados (se presencial), ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista (NCPC, art. 892), salvo se parcelado (NCPC, art. 895), acrescido da comissão da leiloeira, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96).

No caso de interesse pela arrematação eletrônica, o interessado deverá cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 24 horas da realização do leilão, no sítio eletrônico www.vecchileiloes.com.br, confirmar o lance e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, sendo que, neste caso, havendo arrematação, o arrematante receberá (tanto no presencial, quanto pelo eletrônico) as guias de recolhimento correspondentes ao lance ofertado, por e-mail (no caso de eletrônico), para o devido pagamento, pela leiloeira.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes na hasta pública, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento da Leiloeira, através do telefone: (62) 9 8214.6560, (62) 9 9971.9922, (62) 9 8120-6740, (62) 9 9635-9922.

O presente edital também estará disponível, na íntegra, no sítio www.vecchileiloes.com.br.

Será possível, ainda encaminhar e-mail com dúvidas à referida Central de Atendimento, através do e-mail contato@vecchileiloes.com.br.

Sendo inexitoso o leilão, fica autorizado à leiloeira a realizar a venda direta do(s) bem(ns) penhorado(s), no prazo de 60 (sessenta) dias, após a segunda data designada para a realização dos leilões.

Autos:0002726-43.2014.4.01.3507

Ação/Classe:EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Exequente:UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Executado: DISTRIBUIDORA DE CARNES ABELHA LTDA. ME

Terceiro(s): Nada consta

Natureza da dívida: previdenciária

Valor(es) do(s) débito(s): R\$ 69.597,45 em 19/6/2020 a ser corrigido na data do efetivo pagamento.



Objeto do Leilão:

UMA Câmara fria composta por três máquinas de resfriamento de ar (marca MIPAL Hdl) e por trilhos de ferro, em regular estado de funcionamento e conservação.

DEPOSITÁRIO:

Silvone Barbosa da Silva (CPF: 212.267.331-15), com endereço na BR 364, Km 202, Setor Francisco Antônio, Jataí/GO

AVALIAÇÃO:

R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS) em 18/3/2020

Dado e passado neste cidade de Jataí/GO, na data da assinatura eletrônica abaixo. Eu, Daniela Dias Silveira analista judiciário/área judiciária – mat. GO80163, o digitei. E eu, Jefferson de Freitas Gonçalves, Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

assinado eletronicamente
RAFAEL BRANQUINHO
Juiz Federal SSJ/Jataí

